



PORTARIA Nº 47, DE 13 JUNHO DE 2017.

O **Diretor-Geral** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – **Campus Serra Talhada**, no uso da competência que lhe foi delegada pela **Portaria nº 238**, da Lei 8.112/90, de 02/05/2017, publicada no DOU de 04/05/2017, considerando o memorando nº 64 DE/CST, **resolve**:


TORNAR SEM EFEITO a *portaria nº 76/2015* que designou a “Comissão Permanente das Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes do IF Sertão-PE” do campus Serra Talhada.

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, *sob a presidência do primeiro*, para comporem a nova “Comissão Permanente das Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes do IF Sertão-PE” - Campus Serra Talhada.

SERVIDORES	SIAPE
João Emanuel Ambrósio Gomes	2323132
Oto de Lima Albuquerque Neto	2324139
Daniel Torres Filho	1159730
Cícero Muniz Brito	2225207
Elciane Leal Novaes Ferraz Feitosa	2231938
Marcelo George Nogueira da Costa	1575958

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Kleyton Michell N. de Souza
Diretor Geral - Campus S. Talhada
Mat. SIAPE: 2157375
IF Sertão Pernambuco


Kleyton Michell Nunes de Souza
Diretor-Geral
Campus Serra Talhada

Recebido em
22/06/17
